



**TERMO ADITIVO Nº 038/2022
CONTRATO N.º 300901-01/2019-SEMOU/PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300901/2019-SEMOU**

TRIGÉSIMO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE OBRAS, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA**, e a empresa **CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI**, na forma abaixo.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.014.351/0001-38, localizada na Travessa 15 de Novembro, n.º 229, Centro, Bacabal – MA, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr. **EDVAN BRANDÃO DE FARIAS**, brasileiro, portador do RG sob o n.º 055498022015-1 SESP/MA e do CPF sob o n.º 750.522.293-72, residente e domiciliado na Avenida Leonino Pereira, n.º 2, Povoado Bela Vista, município de Bacabal, neste instrumento simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 19/04/2018 sob o n.º 2160007689-7, estabelecida na Rodovia BR 135, km 126, s/n, Sala 4, Centro Comercial Posto Luiza, Centro no município de Miranda do Norte, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob n.º 30.249.860/0001-24, neste ato tendo como seu representante legal o Sr. **ENIO TADEU AUGUSTO SILVA**, sócio majoritário, portador do Registro Geral n.º 92713498-5 SESP/MA, e no CPF/MF sob n.º 410.754.807-44, residente e domiciliado na residente e domiciliado na Rua 1º de Janeiro, n.º 48, Monte Castelo, no município de São Luís, Estado do Maranhão, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, em consequência da Licitação, na modalidade Tomada de Preços, sob n.º 002/2019, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 300901/2019, doravante referido apenas por **PROCESSO**, é celebrado o presente **TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência por mais 30 (trinta) dias, ficando o seu término prorrogado para 13 de novembro de 2022, não acarretando ônus financeiro a nenhuma das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado na Imprensa Oficial, na



forma de extrato, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do contrato primitivas não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor.

E assim, por estarem às partes justas e acordadas, lavram e assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Bacabal - MA, 14 de outubro de 2022.

CONTRATANTE:

EDVAN BRANDÃO DE FARIAS
Prefeitura Municipal de Bacabal

CONTRATADA:

ENIO TADEU AUGUSTO SILVA
Sócio Majoritário
CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 5825
Proc. nº: 300901/2019
Rubrica:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo de Aditivo N.º 038/2022, decorrente do Contrato N.º 300901-01/2019-SEMOU/PMB. TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2019. **Partes:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a Empresa **CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI**. **Espécie:** Termo de Aditivo. **Objeto:** Aditivar o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. **Prazo Aditivado:** Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 30 (trinta) dias, ficando o prazo prorrogado até 13 de novembro de 2022. **Data da Assinatura:** 14 de outubro de 2022. **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal/MA, 14 de outubro de 2022. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS.
Prefeito Municipal de Bacabal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 14 / 10 / 2022

Nome:

dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 42/2022 - CLP. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 65/2022. AQUISITANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bacabal/MA sob CNPJ n° 06.029.235/0001-92. FORNECEDOR: SANTA INÊS AUTO PEÇAS LTDA sob CNPJ n° 00.884.255/0001-64. OBJETO: Aquisição de peças para reposição em veículo (Caminhonete S-10) desta Autarquia. VIGÊNCIA: Imediata. VALOR GLOBAL: R\$ 2.507,00 (Dois mil quinhentos e sete reais). BASE LEGAL: Art. 24, II "a" da Lei 8.666/93. Israel Morais Silva - Presidente. Bacabal/MA, 14 de outubro de 2022.

Código identificador:

905fbfccc4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1
dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b**Gabinete****PORTARIA N° 305 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, RESOLVE: Art. 1º. Exonerar, a pedido, HILDERLAN SOUSA SANTOS do cargo de Guarda Municipal do município de Bacabal - MA. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se. Bacabal, 13 de outubro de 2022. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS. Prefeito Municipal de Bacabal.

Código identificador:

905fbfccc4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1
dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b**Licitação****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato de Termo de Aditivo N.º 038/2022, decorrente do Contrato N.º 300901-01/2019-SEMOU/PMB. TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a Empresa CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI. Espécie: Termo de Aditivo. Objeto: Aditivar o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. Prazo Aditivado: Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 30 (trinta) dias, ficando o prazo prorrogado até 13 de novembro de 2022. Data da Assinatura: 14 de outubro de 2022. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal/MA, 14 de outubro de 2022. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS. Prefeito Municipal de Bacabal.

Código identificador:

905fbfccc4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1
dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO n.º 23090153/2022. PREGÃO

ELETRÔNICO N.º 027/2021-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e ARMAZEM OLIVEIRA LTDA sob CNPJ n.º 42.658.672/0001-39. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 128.340,51 (cento e vinte e oito mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos). DATA DO CONTRATO: 14 de outubro de 2022. VIGÊNCIA: Início: 14 de outubro de 2022; Término: 31 de dezembro de 2022. FONTES DE RECURSOS: 02.03 - SECRETARIA DE SAUDE. 10.122.0002.2021 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS. 10.301.0002.2109 - MANUTENÇÃO DO FMS - ATENÇÃO BASICA. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS. 10.302.0002.2055 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE SAUDE ESPECIALIDADES. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS. 10.302.0002.2056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. SIGNATÁRIOS: Sr. JAMES SOARES DOS SANTOS - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e o Sr. IGOR RUAN MENDES DE OLIVEIRA - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 14 de outubro de 2022.

Código identificador:

905fbfccc4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1
dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b**Bacabal**

PREFEITURA

Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 |

Prefeito Edvan Brandão

Travessa 15 de Novembro, 229, Centro

Telefone: (99) 3621 0533

MUNICIPIO DE BACABAL:060
14351000138

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BACABAL:06014351000138
Dados: 2022.10.17 18:00:33 -03'00'



CONTRATO Nº 48/2022. Contrato nº 48/2022, referente a CHAMADA PÚBLICA 01.2022-SEMED. Aos 11 dias do mês de outubro do ano de 2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE ARAIOSES (MA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 30.963.750/0001-20, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TRABALHADORES RURAIS DO POVOADO BAIXÃO DA SUBIDA - ARAIOSES - MA, sob CNPJ nº 07.730.324/0001 - 24, com Sede no Povoado Baixão da Subida, AraioSES - MA., doravante denominada simplesmente CONTRATADA. Contratação oriunda do processo nº 997/2021-PMA, Chamada Pública nº 01/2021. Objeto: Contratação por chamada pública é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar/ PNAE/PNAC AraioSES/MA. Dotação Orçamentária: Recurso PNAE/PENAC Código da Ficha: 291 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO; Unidade: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Dotação: 12.361.0205.2021.0000; 3.3.90.30.00 Material De Consumo. O valor total do Contrato referente ao Item 04 contemplado, é de R\$ 1.800,00 (Mil oitocentos reais). Vigência: A partir de sua assinatura e findando-se em 31/12/2022. Vigência: A partir da data de sua assinatura e findando-se em 31/12/2022.

CONTRATO Nº 48/2022. Contrato nº 49/2022, referente a CHAMADA PÚBLICA 01.2022-SEMED. Aos 11 dias do mês de outubro do ano de 2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE ARAIOSES (MA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 30.963.750/0001-20, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado a COOPERATIVA DOS PRDUTORES RURAIS DO TABULEIRO - SÃO BERNARDO - MA, CNPJ Nº sob nº 29.644.575/0001 - 29 com sede no Distrito Custódio Lima - Zona Rural, s/nº - Município de Magalhães de Almeida - MA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA. Contratação oriunda do processo nº 997/2021-PMA, Chamada Pública nº 01/2021. Objeto: Contratação por chamada pública é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar/ PNAE/PNAC AraioSES/MA. Dotação Orçamentária: Recurso PNAE/PENAC Código da Ficha: 291 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO; Unidade: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Dotação: 12.361.0205.2021.0000; 3.3.90.30.00 Material De Consumo. Valor Total do Contratado referente aos itens 1, 2, 3, 5, 6, 8, 11, 12, 14 e 15 contemplados é de R\$ 93.755,60 (Noventa e três mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos). Vigência: A partir da data de sua assinatura e findando-se em 31/12/2022. Vigência: A partir de sua assinatura e findando-se em 31/12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 09080101/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 004/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS (CNPJ n.º 22.964.948/0001-08). ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NA ÁREA JURÍDICA, DE NATUREZA SINGULAR, ESPECIALIZADA EM AÇÕES JUDICIAIS NO ÂMBITO DO DIREITO PÚBLICO, PARA ATUAÇÃO NA ESFERA JUDICIAL CONTENCIOSA, PARA PROPORÇÃO JUDICIAL DE RECUPERAÇÃO DE RECEITAS EM FACE DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, EM FAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL. VALOR MENSAL: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), sendo pago a partir do ingresso das receitas provenientes do recebimento judicial dos valores recuperados de royalties em face da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP. VALOR GLOBAL: R\$ 1.512.000,00 (um milhão e quinhentos e doze mil reais). DATA DO CONTRATO: 06 de outubro de 2022. VIGÊNCIA: Início: 06 de outubro de 2022; Término: 06 de outubro de 2023. FONTES DE RECURSOS: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0003.2003.0000 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. SIGNATÁRIOS: Sra. IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA Secretária Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. EDVALDO NILO DE ALMEIDA - Sócio, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 10 de outubro de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 38/2022

Extrato de Termo de Aditivo N.º 038/2022, decorrente do Contrato N.º 300901-01/2019-SEMOU/PMB. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a Empresa CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI. Espécie: Termo de Aditivo. Objeto: Aditivo o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. Prazo Aditivo: Fica o contrato aditivado o prazo de vigência e execução por mais 30 (trinta) dias, ficando o prazo prorrogado até 13 de novembro de 2022. Data da Assinatura: 14 de outubro de 2022. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal/MA, 14 de outubro de 2022. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS. Prefeito Municipal de Bacabal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 28/2022

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Bacurituba/MA, com autorização do ordenador de despesa, avisa aos interessados que realizará a Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor preço por item, que será regida pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente as disposições da Lei nº Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Registro de Preços para a Eventual Aquisição de Material Permanente em geral para o Município de Bacurituba/MA. Data e horário do início da disputa: 09h:30min do dia 31 de outubro de 2022. Site para realização do Pregão: www.licitabacurituba.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://bacurituba.ma.gov.br>) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Bacurituba/MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, ou obtidos mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m², referente ao custo de reprodução podendo ainda ser solicitado via e-mail: cplbacurituba@gmail.com.

Bacurituba/MA, 17 de outubro de 2022.
TALYTA GARRETO DOS SANTOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 141/2022 - SESAU, referente a Chamada Pública n.º 004/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa A N CENTRO DE DIAGNOSTICO LTDA, inscrita no CNPJ N.º 13.296.783/0001-44. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto principal do termo de Aditivo é o acréscimo de até 25% do valor do contrato n.º 141/2022 SESAU, a fim de atender as necessidades existentes na secretaria de Saúde de Balsas/MA, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93. DO VALOR: O Presente Termo Aditivo será no valor de R\$ 3.125,04 (três mil cento e vinte e cinco reais e quatro centavos), respeitando o limite legal que pode ser de até 25%, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93. O valor do contrato, do R\$ 18.104,88 (dezoito mil cento e quatro reais e oitenta e oito centavos), após acréscimo do quantitativo acima referido, corresponderá a R\$ 21.229,92 (vinte e um mil duzentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 10.301.1013.2-056.3.3.90.39.00.00. DA INALTERABILIDADE: Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2022. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante) e Alexandre do Nascimento (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 486/ 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 117/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.254/2022- Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais de jardinagem, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, através Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e gestão. PREGÃO ELETRÔNICO 117/2022, Contratado: FRANCISCA DALVINA DE SOUSA SILVA 29107318391, inscrito no CNPJ n.º 45.620.185/0001-75. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 150.892,60 (cento e cinquenta mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos). A dotação orçamentária será: 18.541.1008.2073.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2073. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 17 de agosto de 2022.

ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA

CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda - MA.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 30/2022 - PMBC/MA

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, com critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparos no prédio do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Município de Barra do Corda/MA. Valor global R\$ 416.382,73 (quatrocentos e dezessete mil trezentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos). Dotação Orçamentária: 08.244.1018.2105.0000 / 08.244.1005.2010.0000. Projeto de atividade. 2105 / 2010. Elemento de Despesas 3.3.90.39 Recursos Ordinários. A abertura ocorrerá dia 07 de novembro de 2022, às 10h:30min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00min.

Barra do Corda - MA, 17 de outubro de 2022.

MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, que identificou junto a errata e extrato da errata, do dia 17 de outubro de 2022, página 215, seção 03, um erro material na numeração do termo. Onde se ler "contrato 004.2022.014.2022; leia-se: contrato 004.2022.029.2022.

Bom Jesus das Selvas/MA. 17 de outubro de 2022.

CLÁUDIO JOEL DA SILVA COITES

Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022

Processo Administrativo nº 88/2022 - CPL/PMBB

O MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO, estado do Maranhão, por meio do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, estabelecidos na Praça Rita de Cássia Aires Coimbra, s/n, bairro COHAB em Buriti Bravo/MA, por meio de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados através Portaria n.º 002/2022 - GAB/PMBB, de 04 de Janeiro de 2022, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, aplicando subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do Instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório mediante o seguinte:

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios conveniados ou locados, compreendendo inclusive, escolas, postos de saúde, quadras e praças do Município de Buriti Bravo/MA, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência anexo ao edital; MODALIDADE: Pregão Eletrônico; TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço; ADJUDICAÇÃO: Global; MODO DE DISPUTA: Aberto; INÍCIO DO ACHILHAMENTO DAS PROPOSTAS: 20 de outubro de 2022, às 17 h e 00 min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03 de novembro de 2022, às 09 h e 00 min; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03 de novembro de 2022, às 09 h e 30 min; PLATAFORMA: www.bbmetlicitacoes.com.br; ACESSO AO EDITAL: A cópia deste edital

